

REQUERIMENTO N.º 9.967 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** no sentido de providenciar o imediato afastamento temporário de mulheres gestantes que estejam na linha de frente de trabalho em hospitais, UPA's e postos de saúde, por revelar sério perigo à saúde dessas pessoas e das respectivas gestações dado o risco de contágio do COVID-19 e suas consequências.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a Constituição Federal ampara a estabilidade das gestantes no mercado de trabalho, sendo vedada a demissão sem justa causa durante a gestação e em período determinado posterior ao nascimento. Nesse cenário de proteção à dignidade da pessoa humana, com olhar específico à saúde da mulher, em abril o Ministério da Saúde incluiu as gestantes no grupo mais suscetíveis aos efeitos da covid-19, assim como as puérperas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 13 de junho de 2020.



*Camila Toscano*  
Deputada Estadual - PSDB